Orientador da Dissertação de Mestrado integrado em Ciências Policiais: "A monitorização de Fontes Abertas no contexto da Investigação Criminal — Redes Sociais".

Orientador da Dissertação de Licenciatura em Ciências Policiais: "O Sistema Estratégico de Informação como plataforma de apoio à Análise de Informações Criminais".

Palestrante no Seminário internacional "Crime sem Fronteiras — Caraterização Nacional e Supranacional do Fenómeno" (ISCPSI).

Palestrante no "V Curso de Gestão Civil de Crises — testemunhos da participação portuguesa na África Subsariana" (IDN).

Palestrante no Seminário "Forças e Serviços de Ségurança na era digital: Novas Ferramentas e Fontes de Informação" (MAI).

Palestrante no Debate Internacional "Preventing the distribution of drugs at street level" (Bruxelas).

208274801

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13624/2014

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., e nos termos do disposto na alínea b)

do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, torna-se público que Ricardo Manuel Luís Tomás, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de Técnico Superior.

27 de novembro de 2014. — O Diretor do Gabinete Jurídico da AMA, I. P., *Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti*.

208268321

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 13625/2014

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Para os devidos efeitos, declara-se que a alteração simplificada da Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Amarante, publicada no Aviso n.º 9429/2014, *Diário da República* n.º 158, Série II, de 19 de agosto, saiu incompleta pelo que se procede à publicação dos elementos em falta: Carta da REN e quadro anexo.

17 de outubro de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Emídio Gomes*.

QUADRO ANEXO

Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Amarante

Proposta de exclusão

Número de ordem	Superficie (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E1	0,175	Área de máxima infiltração	Construção de equipamento: Lar de 3.ª Idade	Exclusão < 2,5 % da área total da parcela: Decreto-Lei n.º 166/2008, artigo 16.º-A, n.º 1, c).	Florestal	Equipamento

